Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 6/2022, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à execução do Termo de compromisso nº 129/2021, firmado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que o repasse de recursos financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta-MT terá a finalidade de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 6/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 28 de Janeiro de 2022.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 88.965,00 (Oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para as seguintes dotações:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.301.0006.2.058.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
471-4.4.90.52.00.00 FONTE 35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.965,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro:

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de janeiro de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000555

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/02/01000555

Número / Ano	000555/2022
Data / Horário	01/02/2022 - 16:23:36
Assunto	Solicita substituição integral dos Projetos de Lei 3, 4, 5 e 6, de 2022, de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Aguinaldo NBarbosa - Sec. Geral de Coord. Adm. PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	5
Emitido por	Cidinha

TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2021

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA PARA FINS QUE SE DESTINA.

O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA – Bloco 05, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ MF sob nº 04.441.389/0001/61, neste ato representado pelo seu Secretário, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 00655872, órgão emissor SSP/MT e do CPF n.º 174.824.451-53, residente e domiciliado em Cuiabá–MT, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA**, com sede no município de **PEDRA PRETA/MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.465.260/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **NELSON ANTÔNIO ORLATO**, brasileiro portador da Cédula de Identidade n.º 260.820 SSP/MT, CNH emitida em 22/10/2019, e do CPF n.º 046.940.829-49, residente e domiciliado em Pedra Preta/MT, doravante denominado **COMPROMISSADO.**

RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, cláusulas e condições a seguir expostas.

CONSIDERANDO:

a) O interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO em desenvolver ações que visem à prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

b) Resolução CIB nº139 de 19 de novembro de 2015 que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para implementação da rede de serviços.

c) Portaria nº 078/2021/GBSES, que autoriza a realização do repasse

d) Recursos orçamentários destinados a esta despesa estão alocados no Plano de Trabalho Anual: **10.302.526.2520.9900.100.44414200**, conforme o PDRI, Fonte 100; Natureza da Despesa: **44.90-52**;

e) Garantia resolutiva da assistência dentro do próprio município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT, proveniente da **Resolução CIB nº 139/2015 e Portaria n. º 078/2021/GBSES**, com a finalidade de **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Pedra Preta.**

§ 1º – O Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT, ora Compromissado, receberá o montante de **R$ 88.965,00 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso.

§ 2º – O Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT, ora Compromissado, realizará a contrapartida do valor caso necessário para o cumprimento do objeto.

§ 3º – O Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT, ora Compromissado, apresentará a Proposta de Aquisição de Equipamentos, parte integrante deste Termo de Compromisso, e este conterá as especificações técnicas do bem e/ou serviço ora compromissado, a ambiência com o código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a justificativa e o valor de cada item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA PRETA

O repasse do recurso financeiro e sua aplicação implicam nas seguintes obrigações por parte do ente municipal:

a) Garantir dotação orçamentária especifica na Lei Orçamentária Municipal vigente a época da efetiva aplicação do recurso;

b) Garantir que, caso seja necessário, haja complementação financeira do município para realização do objeto compromissado;

c) Concluir a execução do objeto no prazo de um (01) ano, prorrogável por igual período, a contar do recebimento do repasse financeiro efetivada pelo Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

O Fundo Estadual de Saúde se compromete a

a) Efetivar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido neste Termo de Compromisso;

b) O repasse do recurso sera realizado em parcela unica (para bens) e/ou em duas parcelas (para obras e reformas), no ato da assinatura do presente Termo de compromisso, conforme agenda de pagamento para fonte de recurso, em se tratando de obras sendo a 1ª parcela de 50% do total do recurso, no ato da assinatura do presente Termo e a ultima parcela de 50% após a apresentação da homologação do processo licitatório, apresentação da planta física aprovada pela Vigilância Sanitária e da Ordem de Serviço;

c) Monitorar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo de compromisso pelas áreas técnicas afins.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO MUNICIPIO

O Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

a) Efetuar abertura de conta corrente especifica no Banco do Brasil, para o recebimento do repasse Fundo a Fundo;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva do bem adquirido (caso de bens)

c) Executar o projeto observando a cláusula segunda do presente Termo de Compromisso;

d) Aplicar o recurso financeiro recebido, em conformidade com a legislação específica;

e) Devolver o recurso recebido, caso não haja o cumprimento do objeto ora compromissado, em conta bancaria especifica a ser informado pelo Setor Financeiro da SES;

f) Formalizar pedido de prorrogação de prazo;

g) Apresentar plano de ação para eventuais saldos remanescentes da execução do objeto, aprovado pela CIR – Comissão Intergestora Regional;

h) Apresentar, à Secretaria de Estado de Saude, relatorio resumido da execução da ação e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Compromisso ensejara sua rescisão, conforme disposto em Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo das atividades em andamento.

A rescisão por interesse de qualquer das partes podera ocorrer mediante notificação prévia, no prazo de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA SEXTA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos, assim como dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do presente Termo de Compromisso, serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado de comum acordo, observando as legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

De comum acordo fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, desde que não forem solucionadas amigavelmente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, onde serão cada uma arquivada para conhecimento e registro nas seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas ao final indicadas.

Cuiabá, 05 de maio de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Fundo Estadual de Saúde

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

TESTEMUNHAS.

Adriano Sanches Okimoto
CPF 094.128.018-74

Viviane Santana Orlato
CPF 019.826.571-97

ALMT
Assembleia Legislativa

DELEGADO CLAUDINEI
DEPUTADO ESTADUAL

PROT/SES/MT

OF. 006/2021/EP/GDEPDC/ALMT

Cuiabá, 14 de abril de 2.021.

Ao Exmo. Senhor
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
C/C Nelson Antonio Orlato
Prefeitura de Pedra Preta

Prezado Secretário,

Ao tempo que, cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me deste para informar que realizamos a indicação de uma emenda parlamentar no valor de **R$ 88.965,00 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para realizar a aquisição de equipamentos para o hospital municipal do municipio de Pedra Preta-MT,** conforme segue:

Emenda Número: 179	**Nat.Desp:** Remanejar para Grupo 4
Programa/Ação Originários	**Modalidade**
526/2520	Transferencia Direta
Região Originária	Para Região
Estado-90	513-Pedra Preta

Quant	Responsável pela Execução	VALOR	Beneficiário	Secretaria Finalística	OBJETO DETALHADO
1,00	40-Prefeitura municipal	**R$ 88.965,00 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**	**Secretaria Municipal de Pedra Preta**	Secretaria de Estado de Saúde - 21601	**Realizar a aquisição de equipamentos para o hospital municipal do municipio para atender de Pedra Preta-MT**
CONTATO TÉCNICO BENEFICIARIO			**TELEFONE**	**E-MAIL:**	
Rosely Aparecida Silva			**066-99974-1008**	**convenio@pedrapreta.mt.gov.br**	

DELEGADO CLAUDINEI
Deputado Estadual - PSL

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data 03/05/2021 - 16:10
Protocolo n.: 174120/2021
36135398

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000545

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/01/28000545

Número / Ano	000545/2022
Data / Horário	28/01/2022 - 16:35:48
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	6
Emitido por	Cidinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 030/2022/ADM

Pedra Preta, 02 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminha anexos ao Projeto de Lei nº 6/2022.**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar cópia da Resolução nº 022/2021, Termo de compromisso nº 129/2021, bem como proposta de aquisição de equipamento/material permanente, para que sejam incluídos como anexo ao Projeto de lei nº 6/2022

Atenciosamente.

Aguinaldo Nunes Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Portaria nº 120/2021

RESOLUÇÃO Nº. 0022/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizado no dia 14 de julho de 2021 registrados na no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 408/2005.

Resolve:

ART. 1º Aprovar a emenda nº 179 no valor de R$88.965 do Deputado Delegado Claudinei, para aquisição de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Hospital e pronto Atendimento Municipal Luciana Martins Amorim.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Pedra Preta, 14 de julho de 2021.

Luzia Aparecida Nunes Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
PEDRA PRETA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Recurso Estadual – TERMO DE COMPRIMISSO Nº 129/2021

1. DADOS DA UNIDADE ASSISTIDAS

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Tipo Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL
CNES: 2752638
CNPJ: 11.465.260/0001-59
Endereço: Rua Governador João Ponce de Arruda, 485, Centro.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Monitores Multiparâmetros, sendo 01 (um) para instalação no Hospital e 01 (um) no Ambulatório. Aquisição de 02 (duas) Centrífugas analógica para rotina laboratorial. Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de Doppler Fetal de Mesa Digital, sendo 02 (dois) para instalação no Hospital e 02 (dois) no Ambulatório. Aquisição de 01 (um) Monitor Fetal Cardiotocografo, Aquisição de 01 (um) aparelho de Gasometria Portátil.
Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL.
Termo de Compromisso nº 129/2021
Valor: R$ 88.965,00

3. JUSTIFICATIVA

A justificativa para aquisição em questão advém da necessidade da grande demanda de atendimento de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal que presta apoio a todos os pacientes do município e região rural. A aquisição desses equipamentos e material permanente destinados ao Hospital Municipal "Luciana Martins de Amorim" objetiva-se na melhoria e qualidade aos atendimentos e visando equipar a unidade hospitalar.

Viviane Santana Orlato
Secretária de Saúde
Portaria 018/2021

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Ambiente	SALA DE IMUNIZAÇÃO		
Equipamento **Especificações Mínimas**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – Identificação: Comunicação HL7/HIS Biderional, Tela com inclinação de 105° touchscreen de 8', Interface amigável, customizável e com teclas de atalho; Revisão de tendências gráficas e numéricas tabulares de até 720 horas com intervalos configuráveis; Alarmes técnicos e fisiológicos com diferentes LEDS; Monitora a variação de pressão de pulso; Detecção até 33 arritmias; Alça para transporte e estrutura para armazenar cabos e acessórios; Leve e compacto com peso de 4,0kg; Parâmetros Básicos; ECG 3/5 vias; Sp02; Respiração; Pressão Não invasiva; 1 ou 2 canais de temperatura; Frequência de pulso.	**02**	**14.914,29**	**29.828,58**
CENTRÍFUGA ANALÓGICA – Identificação: Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0-4000rpm; Força centrífuga relativa máxima: 2325xg; Timer: 0-60min; Rotor de ângulo (45º); Motor com escovas de carvão; Dimensão; 330mmx315mmx295mm; Peso: 14kg; Potência: 80w; Voltagem: 110V ou 220V (60Hz).	**02**	**2.344,71**	**4.689,42**
DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL – Identificação: Display touchscreen com curva da FHR, transdutor de alta sensibilidade com alto-falante de alta performance e design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do	**04**	**2.076,99**	**8.307,96**

batimento cardíaco fetal. Porta para USB para transmissão de dados. Congelamento de imagem. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado.			
MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO – Identificação: Monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos; FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal); Display de TFT LCD touchscreen colorido; Visor numérico e grá Monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos; FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal); Display de TFT LCD touchscreen colorido; Visor numérico e gráfico; Painel de controle interativo com 10 teclas de membrana com 16 funções dedicadas e atalhos, ícones indicativos de função e luzes indicadoras; Impressora térmica integrada, permite imprimir os exames realizados, em um relatório em formato contínuo ou em um formato predefinido em carta ou A4. Permite o uso de papel fax e diferentes velocidades de impressão; Possui conexões para transdutores de Doppler por Ultrassom e TOCO, energia elétrica e conexões para sistemas de comunicação LAN, USB e conversor USB Wi; Transdutor de ultrassom de alta sensibilidade de 1 MHz; Alça de transporte para fácil mobilidade; Memória de 72 horas de armazenamento; Armazenamento USB para exportar arquivo JPG para; prontuários médicos eletrônicos; Permite adicionar até 100 notas em uma lista de eventos clínicos; Alarmes sonoros e visuais para fácil reconhecimento de eventos relacionados	**01**	**18.648,85**	**18.648,85**

ao paciente ou equipamento. Painel de controle interativo com 10 teclas de membrana com 16 funções dedicadas e atalhos, ícones indicativos de função e luzes indicadoras; Impressora térmica integrada, permite imprimir os exames realizados, em um relatório em formato contínuo ou em um formato predefinido em carta ou A4. Permite o uso de papel fax e diferentes velocidades de impressão; Possui conexões para transdutores de Doppler por Ultrassom e TOCO, energia elétrica e conexões para sistemas de comunicação LAN, USB e conversor USB Wifi; Transdutor de ultrassom de alta sensibilidade de 1 MHz; Alça de transporte para fácil mobilidade; Memória de 72 horas de armazenamento; Armazenamento USB para exportar arquivo JPG para; prontuários médicos eletrônicos; Permite adicionar até 100 notas em uma lista de eventos clínicos; Alarmes sonoros e visuais para fácil reconhecimento de eventos relacionados ao paciente ou equipamento.			
APARELHO DE GASOMETRIA PRTÁTIL – Identificação: Proporciona resultados de análise rápidos e exatos para os parâmetros de co-oximetria, sendo ideal para os laboratórios de cateterismo, serviços de urgência e unidades de cuidados intensivos neonatais. Inclui a hemolisação do sangue para uma melhor exatidão face ao sangue não hemolisado. Todas as versões incluem: Ampla tela touch a cores para facilitar a utilização, Interface personalizável para perfis de acesso controlados; Portabilidade e total operacionalidade com bateria; Conectividade total SIL/SIH, aparelho apto a medir: pH, pCO2, pO2, Hct, cK+, cNa+, cCa2+, cCl-, cGlu, cLac e calcular diversos outros parâmetros.	**1**	**27.490,19**	**27.490,19**
Total			**88.965,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

IMPORTANTE: Caso o valor dos equipamentos no momento da aquisição, seja superior ao valor da emenda, o Município se responsabilizará com a contrapartida, a fim de manter a aquisição total da proposta.

Viviane Santana Orlato
Secretária de Saúde
Portaria 018/2021

Viviane Santana Orlato
Secretária Municipal de Saúde
Pedra Preta - MT

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2021

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: Hospital Municipal de Pedra Preta		
Tipo Unidade: Hospital Municipal		
CNPJ: 11.465.260/0001-59	**CNES:**	2752638
Endereço: Rua Governador João Ponce de Arruda, 485, Centro.		

OBJETO DA PROPOSTA

Aquisição de 02 (dois) Monitores Multiparâmetros, sendo 01 (um) para instalação no Hospital e 01 (um) no Ambulatório. Aquisição de 02 (duas) Centrífugas analógica para rotina laboratorial. Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de Doppler Fetal de Mesa Digital, sendo 02 (dois) para instalação no Hospital e 02 (dois) no Ambulatório. Aquisição de 01 (um) Monitor Fetal Cardiotocografo e Aquisição de 01 (um) aparelho de Gasometria Portátil, para Hospital Municipal "Luciana Martins de Amorim" no Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Hospital Municipal	**CNES:**	2752638

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para aquisição em questão advém da necessidade da grande demanda de atendimento de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal que presta apoio a todos os pacientes do município e região rural. A aquisição desses equipamentos e material permanente destinados ao Hospital Municipal "Luciana Martins de Amorim" objetiva-se na melhoria e qualidade aos atendimentos e visando equipar a unidade hospitalar.

Especificação Técnica

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: HOSPITAL MUNICIPAL	**Recurso Estadual**			**Contrapartida Municipal**		
Nome do Equipamento (especificações)	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – Identificação: Comunicação HL7/HIS Biderional, Tela com inclinação de 105° touchscreen de 8', Interface amigável, customizável e com teclas de atalho; Revisão de tendências gráficas e numéricas tabulares de até 720 horas com intervalos	**02**	**14.914,29**	**29.828,58**			

configuráveis; Alarmes técnicos e fisiológicos com diferentes LEDS; Monitora a variação de pressão de pulso; Detecção até 33 arritmias; Alça para transporte e estrutura para armazenar cabos e acessórios; Leve e compacto com peso de 4,0kg; Parâmetros Básicos; ECG 3/5 vias; Sp02; Respiração; Pressão Não invasiva; 1 ou 2 canais de temperatura; Frequência de pulso.						
CENTRÍFUGA ANALÓGICA – Identificação: Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0-4000rpm; Força centrífuga relativa máxima: 2325xg; Timer: 0-60min; Rotor de ângulo (45º); Motor com escovas de carvão; Dimensão; 330mmx315mmx295mm; Peso: 14kg; Potência: 80w; Voltagem: 110V ou 220V (60Hz).	**02**	**2.344,71**	**4.689,42**			
DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL – Identificação: Display touchscreen com curva da FHR, transdutor de alta sensibilidade com alto-falante de alta performance e design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Porta para USB para transmissão de dados. Congelamento de imagem. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado.	**04**	**2.076,99**	**8.307,96**			
MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO Identificação: Monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos; FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal); Display de TFT LCD touchscreen colorido;						

Visor numérico e grá Monitoração não invasiva e simultânea de gestação de gêmeos; FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal); Display de TFT LCD touchscreen colorido; Visor numérico e gráfico; Painel de controle interativo com 10 teclas de membrana com 16 funções dedicadas e atalhos, ícones indicativos de função e luzes indicadoras; Impressora térmica integrada, permite imprimir os exames realizados, em um relatório em formato contínuo ou em um formato predefinido em carta ou A4. Permite o uso de papel fax e diferentes velocidades de impressão; Possui conexões para transdutores de Doppler por Ultrassom e TOCO, energia elétrica e conexões para sistemas de comunicação LAN, USB e conversor USB Wi; Transdutor de ultrassom de alta sensibilidade de 1 MHz; Alça de transporte para fácil mobilidade; Memória de 72 horas de armazenamento; Armazenamento USB para exportar arquivo JPG para; prontuários médicos eletrônicos; Permite adicionar até 100 notas em uma lista de eventos clínicos; Alarmes sonoros e visuais para fácil reconhecimento de eventos relacionados ao paciente ou equipamento. Painel de controle interativo com 10 teclas de membrana com 16 funções dedicadas e atalhos, ícones indicativos de função e luzes indicadoras; Impressora térmica integrada, permite imprimir os exames realizados, em um relatório em formato contínuo ou em um formato predefinido em carta ou A4. Permite o uso de papel fax e diferentes velocidades de impressão; Possui conexões para transdutores de Doppler por Ultrassom e TOCO, energia elétrica e conexões para sistemas de comunicação LAN, USB e conversor USB Wifi;						

Transdutor de ultrassom de alta sensibilidade de 1 MHz; Alça de transporte para fácil mobilidade; Memória de 72 horas de armazenamento; Armazenamento USB para exportar arquivo JPG para; prontuários médicos eletrônicos; Permite adicionar até 100 notas em uma lista de eventos clínicos; Alarmes sonoros e visuais para fácil reconhecimento de eventos relacionados ao paciente ou equipamento.						
APARELHO DE GASOMETRIA PRTÁTIL – Identificação: Proporciona resultados de análise rápidos e exatos para os parâmetros de co-oximetria, sendo ideal para os laboratórios de cateterismo, serviços de urgência e unidades de cuidados intensivos neonatais. Inclui a hemolisação do sangue para uma melhor exatidão face ao sangue não hemolisado. Todas as versões incluem: Ampla tela touch a cores para facilitar a utilização, Interface personalizável para perfis de acesso controlados; Portabilidade e total operacionalidade com bateria; Conectividade total SIL/SIH, aparelho apto a medir: pH, pCO2, pO2, Hct, cK+, cNa+, cCa2+, cCl-, cGlu, cLac e calcular diversos outros parâmetros.	**1**	**1**	**27.490,19**	**27.490,19**		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
09 itens	**88.965,00**

Viviane Serrano Orlato
Secretária de Saúde
Portaria 1[illegible]/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000566

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/02/02000566

Número / Ano	000566/2022
Data / Horário	02/02/2022 - 16:22:01
Assunto	Encaminha cópia documentos para serem incluídos como anexo ao Projeto de Lei nº 6/2022, de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Aguinaldo N Barbosa - Sec Geral Coord Adm PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	11
Emitido por	Cidinha